



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Insumos da Saúde

PARECER TÉCNICO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025

INTERESSADO: SEGES/EP

1 RELATÓRIO

Vieram os autos a esta área técnica para análise e emissão de parecer técnico sobre as propostas comerciais e documentações de habilitação técnica apresentadas pelas empresas arrematantes do referido processo que tem como objeto aquisição de materiais médico-hospitalares.

2 FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE CONCLUSIVA

Considerando a finalidade pública da Rede Municipal de Saúde de prestação de assistência à saúde aos munícipes de Vitória, bem como os protocolos padronizados e executados em seus serviços.

Considerando o requerimento para aquisição de materiais e o termo de referência que constam na inicial do processo.

Considerando o edital do Pregão Eletrônico nº 046/2025 e suas condições estabelecidas.

2.1– LOTE 1:

A empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA apresentou proposta de fornecimento de agulhas hipodérmicas da marca INJEX, além de documentações de ordem técnica para comprovação de sua habilitação.

Foi identificado que a marca ofertada contempla os critérios de avaliação e possui qualidades próprias à sua natureza e funções.

Também se verificou que a empresa arrematante comprovou que possui aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e possui os requisitos mínimos previstos nas legislações sanitárias vigentes.

2.2 – LOTE 2:

A empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou proposta de fornecimento de seringas hipodérmicas da marca SR, além de documentações de ordem técnica para comprovação de sua habilitação.

Foi possível verificar que a empresa arrematante comprovou possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com os objetos da licitação.

Entretanto, o produto ofertado não atende o descritivo técnico do nosso edital visto não possuir sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável na habilitação técnica da empresa MED CENTER COMECIAL LTDA para o lote 1 e de forma desfavorável para a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o lote 2 pelos motivos supracitados.

Sugiro ainda a desclassificação de todas as empresas que cotarem a mesma marca já analisada e desclassificada.

Vitória, 08 de maio de 2025.

Tatiana Paneto Nunes Gonçalves

Enfermeira de Suprimentos em Saúde

COREN-ES 121012

SEMUS/GCIS

O documento foi adicionado eletronicamente por TATIANA PANETO NUNES GONCALVES, CPF: ***.*33.937-** em 08/05/2025 10:34:05. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
59F24A56-CC2B-44E3-80E1-4F7F1F86915C

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

TATIANA PANETO NUNES GONCALVES:*****- Assinado Digitalmente em:
08/05/2025 10:34:14